



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO**

Contratação de empresa especializada em locação de tendas e som P.A-16 para a realização do 1º Arraia do Povo a ser realizado no município nos dias 29 e 30 de junho de 2023.

**II- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Item	Unid.	Quant.	Especificações	Média	Total
1.	und	5	Tenda pirâmide 10mx10m; porém a altura mínima deverá ser 2.60 m no ponto mais baixo. Estrutura em ferro 100% galvanizada a fogo. Sistema de fixação ao solo, cobertura em lona PVC, vulcanizada, impermeável, antichamas, filtro UV e antifungos. Na cor branca	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
2.	und	1	Som, P.A de 16, com mesa digital, 3 microfones sem fio e monitores.	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00

A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos da Lei 14.133/2021.

**III – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Durante o mês de junho acontece as famosas festas juninas, época de comidas típicas e quadrilhas. Nesse ano acontecerá o primeiro Arraia no Município, denominado Arraia do Povo, onde para a realização se faz necessária a contratação em questão. Visto que a utilização de tendas é importante para a montagem de barraquinhas, objetivando proporcionar conforto para aqueles que cuidarão da parte gastronômica. As chuvas não são comuns nesta época do ano, mas nada melhor do que prevenir e garantir que todos os convidados estejam confortáveis. O importante é assegurar a diversão para todos!



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

---

Além disso a contratação da locação do som P.A é fundamental para a programação como: shows regionais, fala das autoridades e apresentações das quadrilhas. Por isso, se faz necessário a estruturação do local.

#### **IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Foi realizada pesquisa por meio de consulta no painel de preços do Governo Federal e SICAP LCO e consultadas a mídias especializadas e sítios eletrônicos para o objeto da contratação e utilizou-se ainda a cotação diretamente com os fornecedores através de formulário próprio incluso no processo.

#### **V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **I - DA GARANTIA DO PRODUTO**

A garantia consiste na prestação de serviço pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa prestadora do serviço será responsável pela montagem e desmontagem das tendas pirâmides e sonorização do evento.

A empresa será responsável pela substituição, troca ou reposição do material que porventura apresente defeito ou não compatível com as especificações do Termo.

Na substituição de material defeituoso, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A instalação das tendas deverá ser executada sob a supervisão da equipe da Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento.

Todo material, equipamentos e mão de obra para a instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de reponsabilidade da Contratada.

##### **II- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

---

O prazo para prestação de serviço será de imediato, da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **VI – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

As despesas com transporte, fretes, carga e a descarga, montagem e desmontagem bem como qualquer outro relacionado ao serviço é de total responsabilidade da CONTRATADA;

#### **VII – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

##### **VII.I CONTRATADA**

Realizar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e acompanhado da nota fiscal.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do fornecimento dos bens;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

---

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

#### **VII.II CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento após a execução dos objetos discriminados neste e emissão de nota fiscal. O Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

Executara montagem do objeto no prazo estabelecido neste, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

#### **VIII- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 (dias) do produto efetivamente entregue e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

#### **IX- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a média Estimado da locação do som P.A-16 R\$: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Valor Estimado locação de tendas 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), valor Estimado perfazendo a média total de: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

#### **X - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

---

O fornecedor deve ser escolhido em ramo pertinente ao objeto demandado, e apresentar toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Deve ofertar o menor preço/qualidade dentre as propostas, assim buscando uma economia para a administração. O preço deve ser o praticado no mercado e a proposta a mais vantajosa à Administração Pública local.

### **XI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa: 339039 – Fonte: 1.500.0000.000000 – Recurso Próprio, Ficha 40.

Aliança do Tocantins – TO, 22 de junho de 2023.

### **RESPONSÁVEIS:**

---

**Deyller Fernandes Silva Araújo**

Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão e Orçamento.